

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária e 1/2 (meia) para cada servidor listado abaixo, que viajaram para realização o da entrega de cadeiras de rodas no município de Bragança, no período de 23 a 24 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Anderson Luis de Sousa Castro	5949112/1
Luana Natanho da Silva	3860402/1
Renan Ferreira de Freitas	5953736/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente
Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 765977

OUTRAS MATÉRIAS

★ **EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**
Nº 0001/2022 - PMP/PARAPAZ/PC

PROCESSO Nº 2021/930608

OBJETO: O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto a cooperação mútua entre as partes signatárias, visando dar apoio às atividades da Fundação ParáPaz e da Polícia Civil, propiciando melhores condições de atendimento ao público, com a instalação do Polo Integrado ParáPaz Divisão Especializada no Atendimento à Mulher - DEAM e Polo Integrado ParáPaz Divisão Especializada para Atendimento de Crianças e Adolescentes - DEACA.

PARTES: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, CNPJ nº 05.193.057/0001-78; FUNDAÇÃO PARÁPAZ, CNPJ nº 21.648.632/0001-36 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 00.368.105/0001-06

VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 101/01, Lei Federal nº 8.666/93 e Leis Estaduais do Pará nº 5.944/96 e 7.022.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da Parápaz

Protocolo: 766268

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 157/2022- DAF/SEPLAD
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº 2022/172335, de 11 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MARCELO DA SILVA GONÇALVES, Funcional nº. 5947052/1, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gestão, para a função de Fiscal e o servidor ANTONIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA, Id. Funcional nº. 5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 62/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa TRANSPORTES RODAJ EIRELI.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 766000

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0042-GS/SEPLAD, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2022/35994;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS, Matrícula nº 5940437/1, do cargo de Delegado de Polícia, lotado na Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, a contar de 10/01/2022 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 766004

PORTARIA COLETIVA Nº 0043-GS/SEPLAD,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Eunice Azevedo da Silva	369506/2	Auxiliar de Saúde	SESPA	06/01/2009	2021/1247291
Guilherme Trindade de Vainconcelos	73504279/2	Técnico de Enfermagem	HOL	13/09/2014	2022/67806
Luzinete dos Santos Costa	57210124/1	Especialista em Educação Classe I	SEDOC	28/01/2022	2022/128185
Jaidé da Conceição Cardoso Moraes	494550/1	Escrevente Datilógrafo Ref III	SEDOC	14/02/2022	2022/179919
Maria Alineete Santos de Carvalho	54191612/1	Monitor	FASEPA	14/02/2022	2022/185506
Ana Patrícia Ferreira Alves	57198455/2	Técnico de Enfermagem	FHCGV	01/02/2022	2022/214497
Leonice Assunção de Carvalho	5851270/2	Técnico de Laboratório	FHCGV	31/01/2022	2022/214607

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 de fevereiro de 2022.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 766006

CONVÊNIO

CONVÊNIO: 004/2022

Processo: 1117978/2021

Partes: SEPLAD e PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
OBJETO: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal do Município de Vigia de Nazaré/PA.

Data da Assinatura: 24/02/2022

Vigência: 24/02/2022 a 20/04/2023

Valor Total: R\$4.248.799,21

Unidade Orçamentária: 340101 - Fundo de Desenvolvimento Econômico

Função Programática: 04.121.1508.7679

Fonte do Recursos: 01010000

Concedente: SEPLAD

Convênio: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

Ordenador: Hana Ghassan Tuma

Protocolo: 766237

FÉRIAS

PORTARIA Nº 156/2022-DAF/SEPLAD,
DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/226430 de 23/02/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares ao servidor GERALDO MAGELA DE CENA DE CARVALHO LOPES Id. Funcional 55587237/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios - CLCC/DAF/SEPLAD, no período de 07 de março